

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°4047/2020 Data 05.08.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Nair Aparecida Chaves Falkemback,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG n° 5.575.894-8 SSP/PR e CPF nº 048.790.209-23 e da matrícula nº 2624-7/1, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2009 a 02/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 06 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 05 de agosto de 2020.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

Página 244 , 246

Edição 268

Ass. Responsável